



MUNICÍPIO DE OLHÃO
8700 – 349 OLHÃO

EDITAL N.º 43/2012

FRANCISCO JOSÉ FERNANDES LEAL, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLHÃO, FAZ SABER QUE:

Ao abrigo do disposto no art.º 91 da Lei n.º 169/99 de 18 de setembro, na sua redação atual, em reunião ordinária realizada no dia 24 de outubro de 2012, a Câmara Municipal de Olhão tomou as seguintes deliberações em minuta:

PRORROGAÇÃO DO PRAZO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA A ELABORAÇÃO DE ESTUDO DA MOBILIDADE INTERURBANA – ALGARVE CENTRAL - Deliberado, aprovar a reprogramação proposta, a repartição de encargos e a adenda ao contrato, tudo conforme informação técnica e, submeter à aprovação da Assembleia Municipal a repartição de encargos em cumprimento dos normativos legais em vigor.

CENTRO DE CULTURA E DESPORTO DO PESSOAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLHÃO – PEDIDO DE SUBSÍDIO - Deliberado, atribuir um subsídio no valor de € 70.000,00, condicionado à existência de fundos disponíveis, para fazer face às despesas com a realização da Festa de Natal.

E para constar, se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo.

Olhão e sede do Município, aos 2 de novembro de 2012.

O PRESIDENTE